

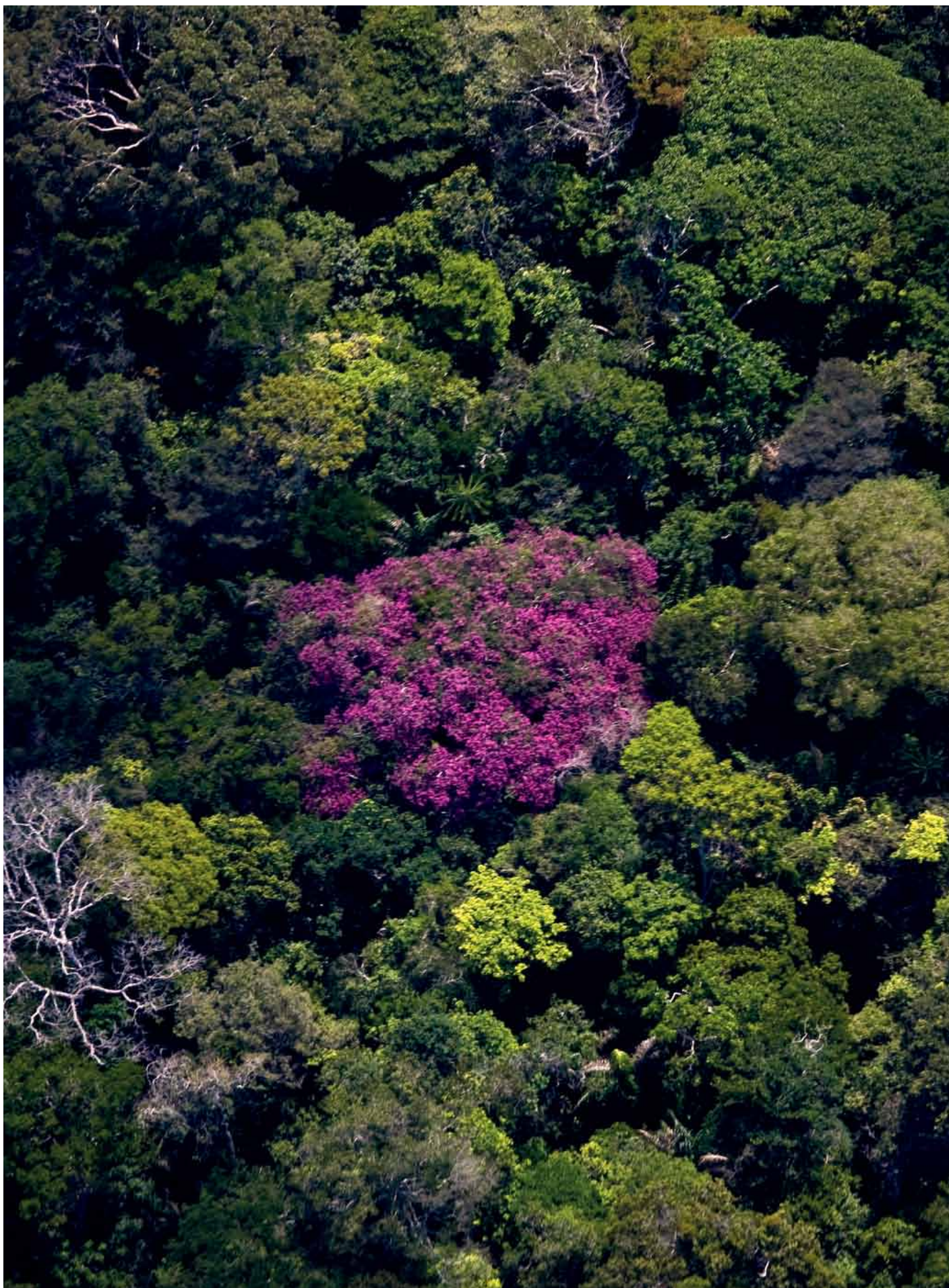


GREENPEACE

**RELATÓRIO
NOVEMBRO 2015**

Greenpeace Brasil, Rua Fradique Coutinho
352, Pinheiros, São Paulo, CEP 05416-000, Brasil
Web: www.greenpeace.org/brasil/pt/
Email: relacionamento@greenpeace.org

A Crise silenciosa da Amazônia: Parceiros do Crime



Capa:

Madeira Illegál vista de cima, na região do Curuátinga, Estado do Pará. 28/08/2014
© Otavio Almeida/ Greenpeace

Acima:

Vista aérea da floresta amazônica na região de Alta Floresta (MT). 26/08/2007
© Greenpeace/ Daniel Beltrá

Resumo

Desde maio de 2014, sucessivas denúncias do Greenpeace revelaram como madeireiros que operam na Amazônia brasileira exploram as falhas do sistema de controle para legalizar a entrada de madeira ilegal no mercado global. Esses relatórios vêm expondo, especialmente, o uso disseminado de documentos oficiais obtidos de forma fraudulenta para lavar madeira ilegal, como mostrado em diversos estudos de casos realizados em propriedades no estado do Pará. Desde então, essas informações deveriam ter servido de alerta aos importadores globais de que não se pode confiar apenas na documentação oficial para garantir a origem legal da madeira oriunda da Amazônia brasileira.

O fato de documentos oficiais não serem confiáveis para garantir a origem da madeira foi recentemente constatado também pela Operação Madeira Limpa, uma investigação comandada pelo Ministério Público Federal do Pará, em Santarém, que teve como alvo uma das maiores redes de comercialização de madeira ilegal do País. A Operação incluiu uma grande comerciante de madeira do país, a empresa exportadora Madeireira Iller Ltda., cujos proprietários foram presos e acusados de diferentes crimes. Segundo as investigações, a empresa vinha utilizando documentos obtidos de forma fraudulenta para vender madeira ilegal.

Antes de a Operação Madeira Limpa ser deflagrada, diversos compradores de madeira da União Europeia (com exceção de uma única empresa) falharam na mitigação adequada dos riscos associados à compra da madeira da Madeireira Iller. Isso aconteceu mesmo havendo informações disponíveis que evidenciavam que a documentação que acompanhava a madeira da empresa não podia ser confiável, em especial com relação às densidades incrivelmente altas da espécie ipê nas origens declaradas pela empresa, o que deveria ter servido como um claro alerta de suspeita. Ao longo dos últimos 18 meses, diversos importadores da União Europeia (UE) e de outros continentes compraram madeira da Madeireira Iller, desafiando suas obrigações de diligência e cuidado devido com sua cadeia de fornecimento (ou *due diligence*).

Comércio de madeira da Amazônia: um mercado de alto risco

O presente relatório do Greenpeace coloca os holofotes sobre a empresa exportadora Madeireira Iller Ltda., cujos proprietários foram presos e acusados de diversos crimes durante a Operação Madeira Limpa – uma investigação de larga escala sobre o comércio de madeira ilegal e suas redes de corrupção, realizada pelo Ministério Público Federal (MPF) da cidade de Santarém, no Pará¹. O grande volume de evidências coletadas durante a investigação confirma o envolvimento da Madeireira Iller em uma rede de fraudes, envolvendo também agentes do governo. Essa conclusão ressalta nossa insistente demanda sobre a necessidade de revisar, com urgência, todos os Planos de Manejo Florestal (PMF) aprovados na Amazônia brasileira.

A partir dessa revisão, os planos que tiverem sido concedidos com base em informações falsas devem ser cancelados, e os demais devem ser monitorados de forma eficiente, garantindo que as operações madeireiras estejam ocorrendo de acordo com a lei e respeitando as boas práticas do manejo que conferem sustentabilidade à atividade.

Nossa investigação baseia-se em parte das evidências coletadas pelo MPF em Santarém, e mostra mais uma vez que os compradores de madeira na Europa continuam a adquirir madeira da Amazônia brasileira, mesmo sem garantias sobre a origem legal do produto².

Nós levantamos que, com exceção de uma empresa europeia que ao realizar o seu processo de *due diligence* concluiu, mesmo antes da Operação Madeira Limpa, que os produtos da Madeireira Iller representavam um risco excessivamente elevado para o mercado³, diversas outras empresas compraram a madeira da Iller sem realizar uma análise adequada dos riscos dessa cadeia de fornecimento, evidenciados por atividades ilegais da empresa. Sendo assim, o Greenpeace concluiu que as autoridades dos países importadores devem tomar medidas severas para garantir o cumprimento da lei, e centrar seus esforços especialmente nas empresas que compram madeira sem garantias suficientes e adicionais aos documentos oficiais apresentados, mesmo havendo informações publicamente disponíveis que evidenciem suspeita sobre seu fornecedor, como é o caso da presente investigação.

Para mais informações sobre o funcionamento do sistema de controle brasileiro, acesse nosso relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia: Licença para Lavar Madeira: Garantida*.

Operação Madeira Limpa

No dia 24 de agosto de 2015, operações de busca e apreensão em 12 locais do estado do Pará levaram à prisão mais de 30 pessoas, entre servidores públicos, empresários e outros⁴ (entre estes os proprietários da Madeira Iler) sob suspeita de envolvimento em crimes ambientais e outros crimes – incluindo lavagem de madeira. Em seguida, o MPF acusou 21 dessas pessoas de práticas fraudulentas, como a criação de créditos florestais falsos⁵.

O esquema criminoso exposto pela Operação Madeira Limpa é amplo e vai a fundo no sistema de controle de madeira do governo. As evidências coletadas revelam uma estrutura criminosa informal, formada por três partes interdependentes. Um grupo denominado de “papeleiros”, trabalhava na criação de créditos florestais e documentos de transporte (Guias Florestais), que eram então utilizados com o propósito de “esquentar” a madeira pelos proprietários das madeireiras que também fazem parte deste grupo. O segundo grupo era formado por uma unidade operacional centralizada no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em que funcionários do governo utilizavam sua influência para autorizar a extração ilegal de madeira em assentamentos da reforma agrária (terras da União). A terceira parte desta rede criminosa era formada por agentes e autoridades dos órgãos ambientais, tais como a Secretaria do Meio Ambiente do Pará (SEMAS) e o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que vendiam aos proprietários de serrarias informações privilegiadas sobre futuras ações de fiscalização. Nas palavras do Ministério Público: “para a consecução da finalidade criminosa voltada ao comércio ilegal da madeira, os três núcleos agem de forma consciente e em unidade de desígnios, cooperando para que todo o esquema seja bem-sucedido”⁶.

A chave de todo o esquema de exploração ilegal de madeira está nos créditos florestais fraudulentos, bem como nas guias florestais obtidas por conta destes créditos. Os “papeleiros” obtiveram tais créditos utilizando empresas de fachada criadas com o auxílio de servidores corruptos dentro do IBAMA, SEMAS e até mesmo da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA), ou também por meio de empresas reais que foram impedidas de comercializar por determinação de uma destas agências. Estes servidores públicos, dessas e de outras instituições como também a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da cidade de Óbidos (SEMMA) e o Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), desbloqueavam as empresas impedidas de comercializar e, em seguida, transferiam grandes quantidades de créditos florestais das empresas de fachada ou das empresas desbloqueadas para empresas como a Madeira Iler⁷.

O INCRA não foi notificado com antecedência sobre a operação de busca e apreensão, enquanto o IBAMA recebeu apenas a informação de que haveria uma

fiscalização de rotina. O objetivo disto, provavelmente, foi evitar que servidores corruptos avisassem aos proprietários da Madeira Iler que ela estava por receber ações de fiscalização da Polícia Federal. Para se ter um exemplo, a preparação para a operação de busca e apreensão foi tão sigilosa que a maioria dos 190 policiais envolvidos veio de outras partes do país⁸.

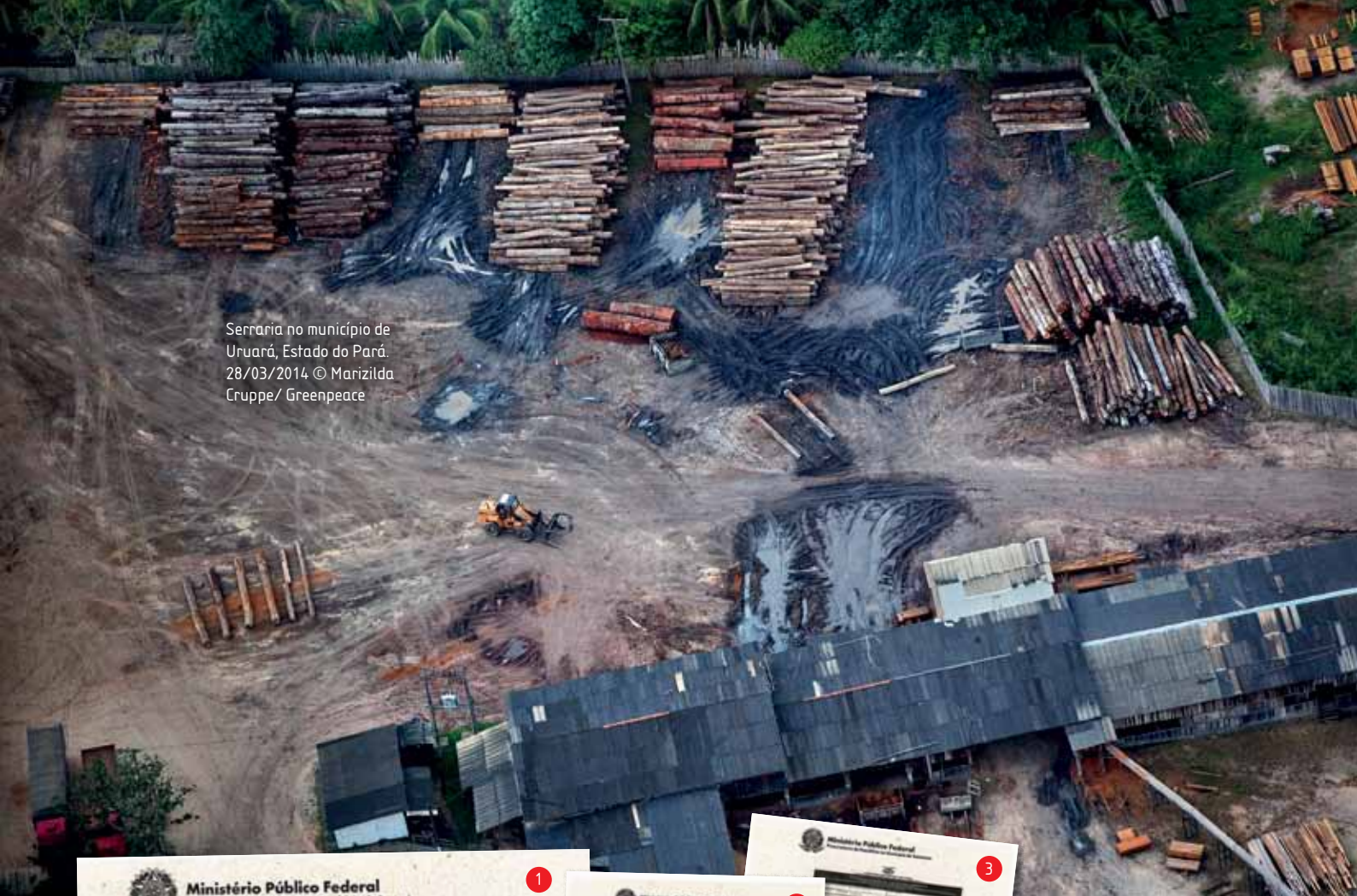
O grupo é acusado de coação, receptação qualificada de madeira, subtração de bem público, corrupção passiva, corrupção ativa, organização criminosa, falsidade ideológica, estelionato, crimes ambientais. Os investigados são suspeitos de formarem grupo organizado, estruturalmente definido e com divisão de tarefas, voltado à práticas dos crimes de corrupção ativa e passiva, associação criminosa, violação de sigilo funcional, falsidade ideológica, uso de documento falso, crimes contra a flora e crimes contra a administração ambiental⁹.

Apesar do envolvimento de diversas pessoas, o esquema descoberto pela Operação Madeira Limpa é apenas a ponta do iceberg. Em 2013, o centro de estudos da Chatham House (Instituto Real para Assuntos Internacionais, do Reino Unido) calculou que mais de 50% da produção de madeira tropical no Brasil era ilegal, e a tendência não indica uma melhora da situação¹⁰.

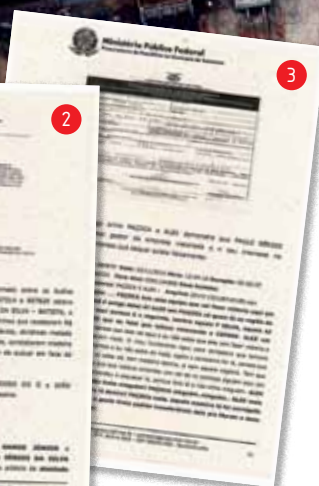
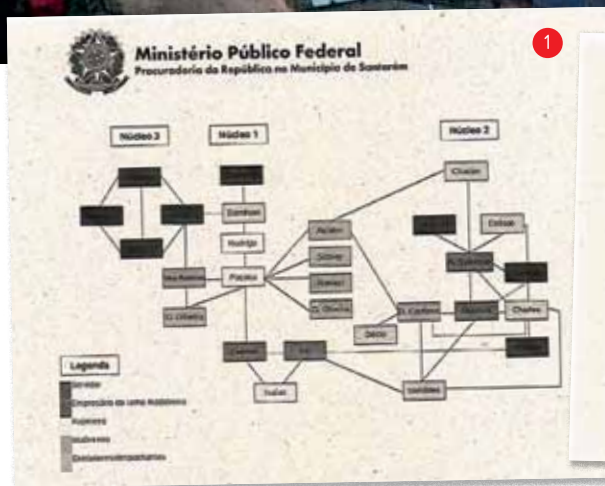
Segundo o Ministério Público, trata-se de “um mercado que movimenta milhões anualmente, devasta o patrimônio da União concentrado nas florestas protegidas, corrompe setores da Administração Pública e desvirtua a política social de assentamento de colonos. Tudo numa corrida predatória de derrubada do patrimônio socioambiental em troca do espúrio enriquecimento ilícito”¹¹.

As descobertas realizadas pela Operação Madeira Limpa devem servir como alerta incontestável para importadores dos Estados Unidos e da União Europeia, ambos sujeitos a legislações criadas para combater a atividade madeireira ilegal. Em 2014, os Estados Unidos representavam um mercado de exportação de madeira da Amazônia brasileira de cerca de US\$ 160 milhões; já a União Europeia continua sendo o principal destino da madeira amazônica exportada pelo Brasil. A França, naquele mesmo ano, importou sozinha o equivalente a US\$ 68 milhões de madeira vinda do Brasil¹².

Entre as espécies importadas por esses países estão algumas das madeiras tropicais mais caras e valiosas. Nossa investigação mostrou que a Madeira Iler está exportando grandes volumes de ipê (*Handroanthus* spp.), massaranduba (*Manilkara bidentata*) e angelim vermelho (*Dinizia excelsa*). Em agosto de 2015, o preço de exportação do ipê serrado chegou a US\$1.380/m³, enquanto a massaranduba era vendida por até US\$762/m³¹³. Dessa forma, fica fácil de enxergar a lucratividade do comércio ilegal de madeiras como estas, tão valiosas.



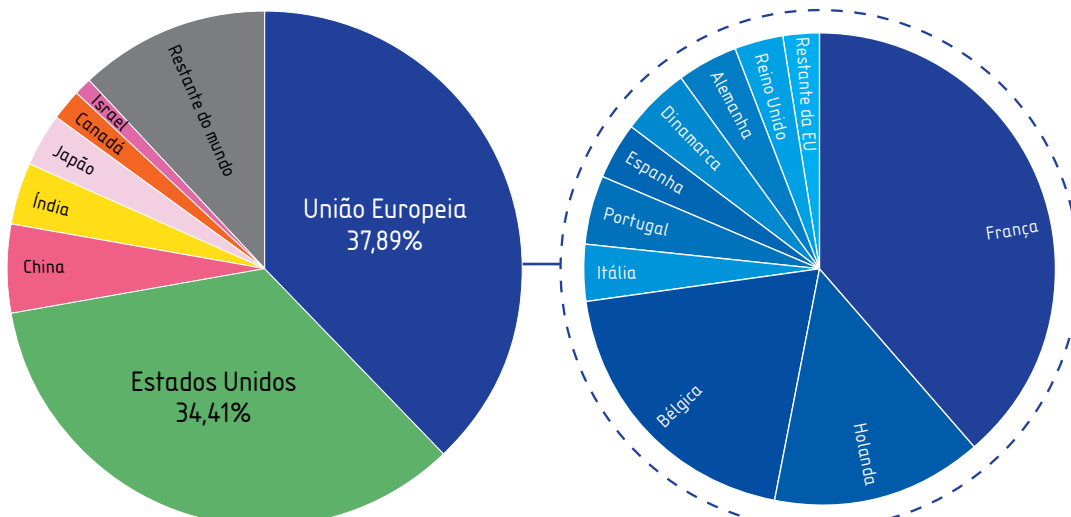
Serraria no município de Uruará, Estado do Pará.
28/03/2014 © Marizilda Cruppe/ Greenpeace



1 - Diagrama mostrando as conexões que constituíam a rede de comércio de madeira ilegal, da qual os proprietários da Madeireira Iller faziam parte. Extraído do relatório de investigação da Operação Madeira Limpa, apresentado pelo Ministério Público Federal do Estado do Pará.

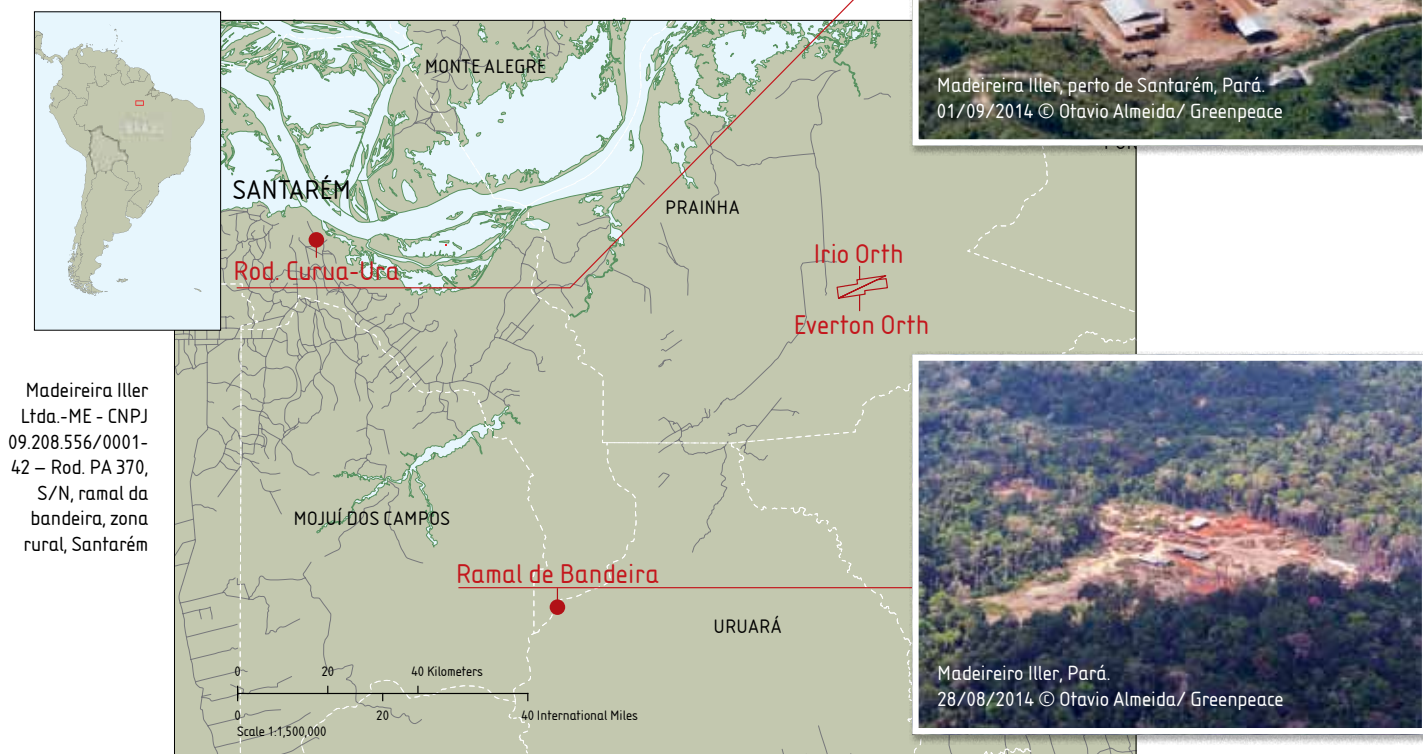
2 e 3 - Páginas extraídas do relatório de investigação da Operação Madeira Limpa apresentada pelo Ministério Público Federal do Estado do Pará.

Exportação de madeira da Amazônia brasileira por valor, em 2014 (em dólares)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (2015), exportação de madeira da Amazônia brasileira, por valor. www.aliceweb.desenvolvimento.gov.br

A fraude em larga escala da Madeireira Iller



A Madeireira Iller Ltda. é uma empresa que opera no município de Santarém, estado do Pará. Os proprietários são pai e filho, Irio Luiz Orth e Everton Douglas Orth, ambos presos e detidos durante a Operação Madeira Limpa. A empresa tem duas serrarias, uma localizada perto da região de Curuatinga e a outra nos arredores de Santarém, perto da rodovia Curuá-Una.

A Madeireira Iller obteve autorizações (AUTEFs) para extrair madeira em duas áreas que não foram alvo da operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal em 24 de agosto – mas foram investigadas pelo IBAMA como consequência da Operação Madeira Limpa.

As evidências coletadas pelos procuradores federais detalham o elo entre a família Orth e um “papeleiro”, que gerava créditos falsos. Tais créditos foram utilizados na lavagem de 25 m³ de angelim vermelho e 30 m³ de massaranduba, em 6 de maio de 2015. Todos esses lotes de madeira foram apreendidos pela Polícia Federal¹⁴.

Em seguida, entre 11 e 13 de maio de 2015, os fiscais do IBAMA encontraram cerca de 15 m³ de ipê no pátio da empresa, prontos para serem comercializados com créditos e guias florestais fraudulentos¹⁴. Finalmente, quando os fiscais do IBAMA visitaram o pátio da empresa na região do Curuatinga, no dia 4 de agosto de 2015, eles

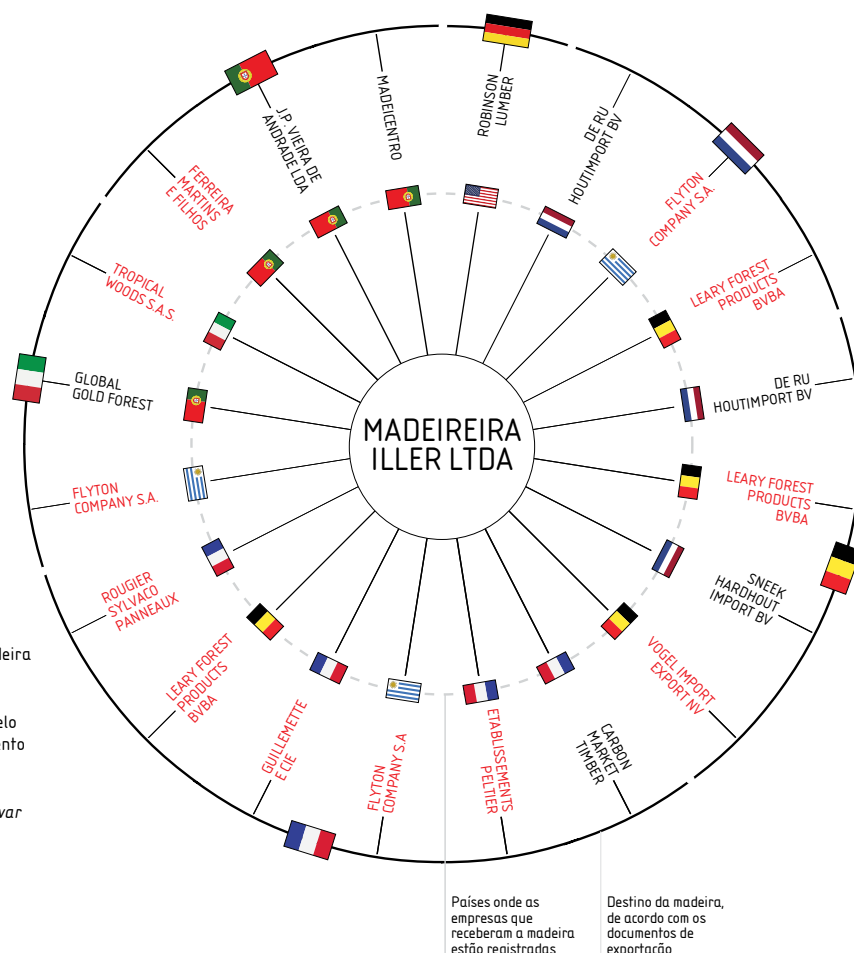
descobriram que a Madeireira Iller armazenava mais de 58 m³ de madeira serrada, além de 1.814 m³ de toras sem identificação – ou seja, sem a devida licença concedida pelo órgão ambiental competente. Na ocasião, a empresa recebeu uma advertência solicitando a apresentação dos documentos que comprovassem a origem da madeira. No entanto, no dia 11 de agosto, quando os fiscais voltaram ao local acompanhados da Polícia Militar e Federal, eles constataram que a madeira havia sido marcada às pressas, numa tentativa de encobrir irregularidades. Na mesma data, mais de 770 m³ de madeira serrada ilegal e 894 m³ de toras sem licenciamento foram encontrados escondidos em áreas ao redor da mesma serraria¹⁵.

A Operação Madeira Limpa expôs o escopo e a escala das atividades criminosas envolvendo a Madeireira Iller. Não resta dúvida, porém, de que esta não é a primeira vez que a empresa viola a lei. Informações disponíveis a público mostram que a empresa foi multada em quase R\$ 1,9 milhão pelo IBAMA nos últimos quatro anos (embora não haja detalhes sobre quais as irregularidades que levaram o órgão a autuar a empresa)¹⁶.

Além disso, a serraria pertencente à Madeireira Iller, onde os fiscais do IBAMA encontraram a madeira sem licença, em 2012 foi incluída na Lista Oficial do Ministério do Trabalho e Emprego por utilizar mão-de-obra escrava¹⁷.

Mais uma vez contaminando o mercado europeu

Compradores internacionais que compraram madeira diretamente da Madeireira Iller entre janeiro e o fim de julho de 2015. As empresas marcadas em **vermelho** já foram denunciadas anteriormente pelo Greenpeace por terem suas cadeias de fornecimento contaminadas, descritas nos relatórios *A Crise Silenciosa da Amazônia* (maio de 2014), *Crime na Madrugada* (outubro de 2014) e *Licença para Lavar Madeira: Garantida* (junho de 2015).



Ao longo dos últimos 18 meses, os resultados publicados das investigações anteriores do Greenpeace sobre a atividade madeireira ilegal desenfreada no Estado do Pará já foram usados repetidas vezes para mostrar aos importadores a realidade das falhas no sistema de controle e monitoramento do Brasil. Essas falhas permitem a madeireiros e serrarias “lavar” e comercializar madeira ilegal, ignorando seu dever de rastrear ou dar uma garantia confiável sobre a origem legal da madeira¹⁸. A Operação Madeira Limpa apenas confirma a gravidade deste problema.

A Regulamentação da União Europeia em relação à importação de madeira (EUTR, na sigla em inglês), que passou a vigorar em todos os países do bloco em março de 2013¹⁹, proíbe a colocação de madeira extraída ilegalmente (e de produtos derivados) no mercado europeu. A legislação também exige que os operadores²⁰ possuam e apliquem um sistema de diligência e cuidado devido com sua cadeia de fornecimento (ou *due diligence*) que permita identificar e mitigar os riscos relacionados à importação de madeira ilegal. Alguns importadores e associações comerciais de madeira²¹, bem como autoridades nacionais responsáveis por garantir o cumprimento da EUTR, já tomaram algumas medidas ao longo do ano passado. Um exemplo disto são os recentes relatórios de fiscalização da Autoridade Competente da Holanda.

Eles indicam claramente que os documentos oficiais do Brasil não são suficientes para cumprir as obrigações de *due diligence* e mitigação de risco estabelecidas na EUTR para importações de madeira da Amazônia²². Da mesma forma, a importadora dinamarquesa Cicon Timber A/S também questionou publicamente a confiabilidade da documentação oficial brasileira, anunciando que pararia de comprar madeira do Estado do Pará²³. Ações como essas podem ser entendidas como uma iniciativa, mas não resolvem o problema.

No entanto, embora o fato tenha sido apresentado repetidas vezes aos importadores, (destacando os riscos legais e de prejuízo de imagem que correm estas empresas ao continuarem comprando madeira da Amazônia brasileira mesmo diante do atual panorama de ilegalidade endêmica), muitos ainda insistem em ignorar as evidências. Neste caso, havia informações suficientes disponíveis antes mesmo de ocorrer a Operação Madeira Limpa para que os importadores concluíssem que não podiam confiar nos papéis da Madeireira Iller. A única mitigação de risco efetiva nesse caso era de não comprar madeira desta empresa. Importadores que compraram madeira da Iller até julho de 2015, acabaram contaminando o mercado Europeu com madeira de alto risco de ser ilegal, colocando em questão o cumprimento das obrigações de *due diligence* impostos pela lei (EUTR). Considerando

as informações apresentadas neste relatório, as autoridades europeias deveriam urgentemente realizar ações de fiscalização para verificar se de fato essas empresas possuem um sistema de devido cuidado com sua cadeia de fornecimento (ou *due diligence*) e se tal sistema foi efetivamente aplicado para cumprir com as obrigações determinadas pela EUTR.

Além disso, o fluxo ininterrupto de madeira de alto risco originada na Amazônia brasileira com destino aos mercados da União Europeia, como o Greenpeace vem mostrando, também levanta dúvidas sobre a eficácia da própria, EUTR, e das ações de fiscalização de cumprimento desta lei realizadas até o momento pelas Autoridades Competentes de cada país do bloco. A comissão europeia deveria levar tais circunstâncias em consideração inclusive na sua avaliação em relação a implementação da EUTR, que deve ocorrer antes do dia 3 de dezembro deste ano²⁴.

Os exemplos a seguir ilustram que o cumprimento efetivo e a fiscalização da EUTR são fundamentais também para proteger empresas que de fato levam a sério suas obrigações, e evitar que estas sejam colocadas em uma situação de desvantagem econômica em relação às empresas negligentes.

Conexão direta com a Holanda

Entre janeiro e julho de 2015, a investigação do Greenpeace descobriu que duas empresas holandesas compraram produtos da Madeireira Iller, o que sugere que estes importadores não avaliaram e/ou mitigaram de forma adequada os riscos de ilegalidade associados a este fornecedor. Uma terceira empresa holandesa também vinha adquirindo produtos da Madeireira Iller desde março de 2014, em circunstâncias semelhantes.

Dentre essas três empresas, a De Ru Houtimport B.V. comprou e introduziu quase 60 m³ de angelim vermelho da Madeireira Iller no mercado da União Europeia via Holanda²⁵. Além disso, essa mesma empresa importou cerca de 37 m³ de massaranduba junto às autoridades aduaneiras do Brasil, tendo como destino a Bélgica²⁶.

A segunda empresa, Sneek Hardhout B.V., importou um total de 123 m³ de massaranduba para a Bélgica de acordo com documentos oficiais de exportação²⁷. Enquanto isso, a terceira empresa, a LTL Woodproducts, adquiriu da Madeireira Iller, por meio da importadora Leary Forest Products, mais de 100 m³ de diferentes espécies, incluindo massaranduba e angelim vermelho²⁸.

No dia 25 de fevereiro de 2015, a Autoridade Competente da Holanda (NVWA na sigla em Holandês) – fiscalizou a De Ru Houtimport B.V. por conta de um lote de mais de 20 m³ de angelim vermelho oriundo do Estado do Pará²⁹. No relatório, o fiscal da NVWA assegurou que a empresa não contava com um sistema de *due diligence*, ou com medidas de mitigação de risco, e concluiu a ação com uma advertência para a empresa, exigindo que ela demonstrasse a tomada de medidas adequadas até uma segunda fiscalização, marcada para seis meses depois. No entanto, considerando que a De Ru Houtimport B.V. continuou comprando da Madeireira Iller até pelo menos o fim de junho de 2015³⁰ – apenas dois meses antes da data agendada para a segunda fiscalização – está claro que a empresa ainda não aplicou de forma adequada uma análise capaz de mitigar o risco de entrada de madeira ilegal no mercado Europeu. Não foram disponibilizadas mais informações sobre o resultado da segunda inspeção da NVWA. Além disso, a empresa De Hu Houtimport não respondeu as solicitações do Greenpeace, que pediu à empresa esclarecimentos quanto às garantias fornecidas pela Madeireira Iller a respeito da origem legal da madeira comercializada³¹.

As datas contidas nos relatórios da NVWA sobre as fiscalizações realizadas na empresa Sneek Hardhout Import e sua subsidiária Houthandel J. Sneek en Zoon B.V. (responsável pelas importações de madeira) são confusas, o que dificultou a compreensão sobre o período exato em que os fiscais estiveram no escritório das duas empresas³². Do que foi possível identificar, a visita da NVWA foi realizada ou em 30 de maio de 2014 ou em 28 de maio de 2015. De qualquer forma, durante a fiscalização a empresa pediu para que o fiscal procurasse pela Houthandel J. Sneek en Zoon B.V. – já que esta era a encarregada das importações de madeira, e, de acordo com o relatório do fiscal, a NVWA visitou a subsidiária em 16 de fevereiro e em 12 de junho de 2015³³. O fiscal verificou a madeira importada do Brasil, que incluía cerca de 18 m³ de angelim vermelho do Estado do Pará, porém de fonte desconhecida, e descobriu que mesmo depois de uma avaliação interna da empresa ter revelado um risco “não-negligenciável” (conforme nomenclatura da EUTR, isto é, oferecendo certo perigo em se adquirir madeira ilegal), a importação foi feita sem qualquer medida de mitigação de risco. Em ambas as visitas,

Todos estes exemplos indicam não apenas que vários operadores holandeses vêm negligenciando suas obrigações perante EUTR, mas também que a NVWA não vem exercendo corretamente seu papel de fiscalizar e garantir o cumprimento eficiente da lei.

[illegible]

Bélgica: porta de entrada para a madeira de alto risco

Ceci n'est pas du bois illégal: "isto não é madeira ilegal"



Ativistas do Greenpeace questionam a ministra do Meio Ambiente da Bélgica, Marie Christine Marghem, sobre a falta de fiscalização e punição em relação à EUTR no país. Eles utilizaram parte de um carregamento de ipê adquirido pela Leary Forest Products da Rainbow Trading – exportadora brasileira envolvida no comércio de madeira ilegal e fazem alusão à quadro de pintor surrealista belga (René Magritte). 27/04/2015. © Philip Reynaers/ Greenpeace

Nossa investigação mostra que várias empresas belgas também compraram produtos da Madeireira Iller durante os últimos 18 meses⁴⁰. Algumas delas inclusive já apareceram em relatórios anteriores do Greenpeace.

O agente importador de madeira Leary Forest Products é uma das empresas que aparecem na investigação como comprador da Madeireira Iller. Esse agente foi mencionado em todas as outras investigações anteriores do Greenpeace, desde seu primeiro relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia*, publicado em maio de 2014. Entre janeiro e meados de julho de 2015, a empresa importou mais de 600 m³ de madeira da Madeireira Iller. De acordo com documentos oficiais de exportação, isso incluiu 83 m³ de massaranduba e cerca de 19 m³ de angelim vermelho para a Holanda; cerca de 21 m³ de ipê para a França; e mais de 307 m³ de massaranduba, 105 m³ de ipê e 23 m³ de angelim vermelho para a Bélgica⁴¹. Tais volumes e a frequência das importações são um forte indício de que a Leary Forest Products não tomou qualquer medida para realizar um processo eficiente de mitigação de risco.

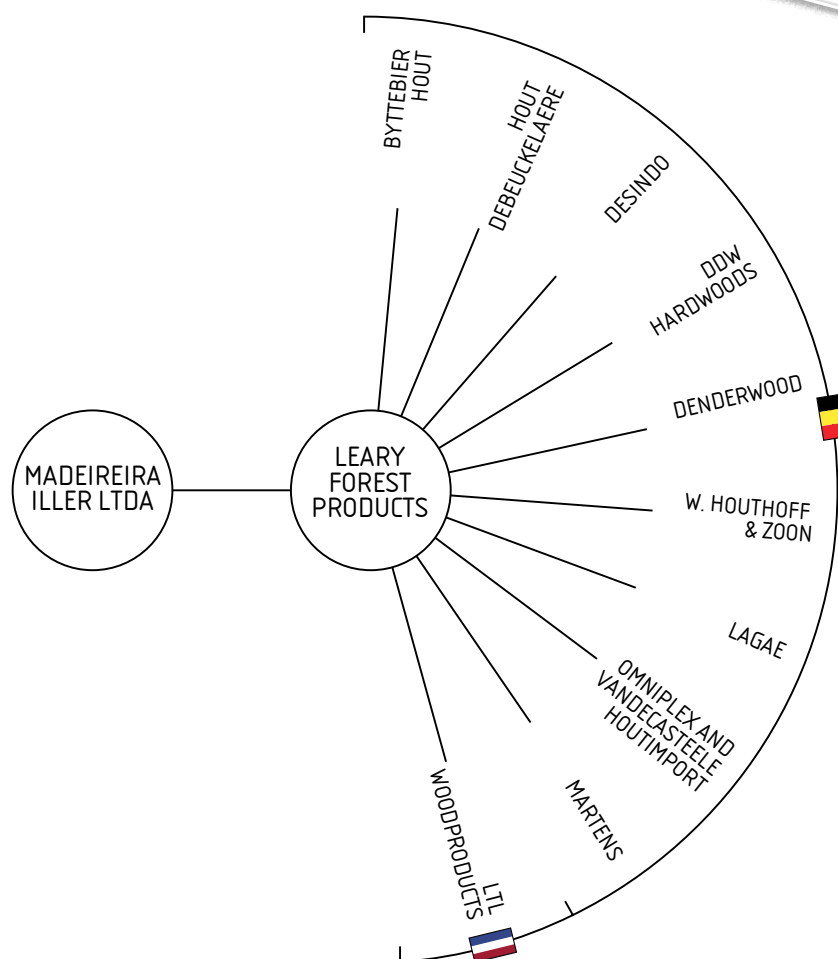
Como se pode perceber, essa empresa vem desempenhando um papel importante na entrada de

madeira brasileira altamente suspeita no mercado europeu. Na condição de agente importador, a Leary Forest Products auxilia compradores europeus a encontrar as espécies de madeira tropical brasileira desejada por eles, na quantidade desejada e preferencialmente a um bom preço. Ela também se encarrega de boa parte da verificação da documentação e dos procedimentos oficiais, tais como liberação aduaneira.

Como a Leary Forest Products não comercializa a madeira propriamente dita e funciona apenas como intermediária⁴², a empresa não é considerada pela EUTR como operador responsável pela entrada do produto na União Europeia. Isso significa que as empresas europeias que adquiriram produtos da Madeireira Iller ou outra madeireira suspeita por intermédio da Leary Forest Products não podem ser consideradas isentas das obrigações de due diligence e mitigação de risco, estabelecidas na EUTR, simplesmente por terem utilizado um agente intermediando esse processo de compra.

De acordo com informações obtidas pelo Greenpeace⁴³, os operadores apontados no diagrama a seguir compraram produtos da Madeireira Iller por intermédio da Leary Forest Products, em 2014 e 2015.

Operadores que colocaram produtos da Madeireira Iller no mercado europeu por intermédio da Leary Forest Products ao longo do último ano:



Quando contatadas pelo Greenpeace⁴⁴ para esclarecer que garantias estas empresas haviam recebido da Madeireira Iller ou da própria Leary Forest Products sobre a origem legal dos produtos, a maioria delas não respondeu. Um representante da DDW Hardwoods e da Denderwood informou ao Greenpeace ter realizado um procedimento de *due dilligence* “extremamente abrangente”, que confirmou a “adequação do produto importado em relação às regras da EUTR”. Esse mesmo representante acrescentou que, desde setembro de 2015, a Madeireira Iller foi “desativada” de sua lista de fornecedores após as informações publicadas pela imprensa brasileira em relação às inspeções da Polícia Federal⁴⁵. Trata-se de uma medida sem qualquer efeito prático, uma vez que a Madeireira Iller já havia sido fechada pela Polícia Federal antes mesmo da publicação das reportagens pela imprensa. Uma

avaliação de risco adequada teria levado à decisão de interromper as compras da Madeireira Iller bem antes da operação de busca e apreensão realizada pelas autoridades brasileiras. Outra empresa, a W. Houthoff & Zoon, respondeu que “os documentos relevantes foram verificados”, e afirmou ter cumprido com “todas as obrigações cabíveis”.

Nossa investigação também encontrou um elo entre a empresa belga Vogel Timber Trading e a Madeireira Iller, que realizaram negócios diretamente entre si⁴⁶. A Vogel Timber Trading foi procurada pelo Greenpeace para esclarecer quais garantias haviam sido fornecidas em relação à origem legal da madeira da Iller, e a empresa afirmou ter comprado dessa madeireira em 2014⁴⁷. A investigação do Greenpeace, no entanto, revelou uma compra de 17m³ de massaranduba adquiridos da Madeireira Iller em maio de 2015⁴⁸.

Este fato é uma clara indicação de que a cadeia de fornecimento da Vogel Timber Trading's continua contaminada com madeira de alto risco de ser ilegal.

Seu representante ainda disse que os documentos que acompanhavam a madeira permitiram rastrear a origem do produto “até a floresta”, estando sujeitos aos procedimentos internos de *due diligence* – que não revelaram qualquer irregularidade. Esses procedimentos incluíam a verificação do histórico de infrações cometidas pela Madeireira Iller e os embargos comerciais oficiais impostos pelas autoridades brasileiras em 2014. A Vogel Timber Trading declarou ainda ter suspenso todas as compras da Madeireira Iller depois das investigações realizadas pela Polícia Federal. Conforme já afirmamos acima, esta é uma medida absolutamente inócua. À semelhança do que ocorreu na DDW Hardwoods e na Denderwood, o sistema de *due diligence* da Vogel Timber Trading deveria ter conduzido a empresa a concluir que a única medida segura de mitigação de risco seria não comprar produtos da Madeireira Iller – o que deveria ter ocorrido muito antes da investigação realizada pelas autoridades brasileiras.

Curiosamente, a empresa ressaltou ter dado início a uma atualização de seu sistema de *due diligence*. Nesse sentido, ela afirma, por exemplo, que com exceção de um fornecedor, a empresa parou de comprar madeira de fornecedores do município de Santarém - PA.

As conclusões resultantes da avaliação de risco realizada por essas empresas belgas se demonstram bastante tolerantes e contrastam radicalmente com a da concorrente europeia mencionada anteriormente, que foi além da mera verificação dos documentos enviados pela Madeireira Iller, e que optou então por recusar a oferta do fornecedor.

A Autoridade Competente da Bélgica deve investigar com urgência os operadores envolvidos, e verificar se estes agiram de acordo com suas obrigações de *due diligence* quando compraram madeira da Madeireira Iller ao longo do último ano.



1. Vista aérea de Plano de Manejo Florestal no Pará.
01/04/2014 © Marizilda Cruppe/ Greenpeace

2. Arara fotografada na Amazônia brasileira.
17/02/2006 © Greenpeace/ Daniel Beltrá

3. Povo Ka'apor, da Terra Indígena Alto Turiaçu, no Maranhão.
27/08/2015 © Lunae Parracho/ Greenpeace

Um exemplo mais adequado de *due diligence*: excluir a Madeireira Iller

AUTEF	SPECIE & GENUS	IPE (M3)	TOTAL M3	TOTAL Ha	PERCENTAGE (%)	M3/ha
20143/2014	Tabeuia serratifolia	7,728.90	39,554.79	1,406.13	19.34%	5.50

Cálculo da densidade de ipê em uma das AUTEFs da Madeireira Iller utilizado na análise de risco realizada pela empresa

O fracasso de algumas empresas na condução de um processo de *due diligence* minimamente adequado à realidade da Amazônia brasileira e, neste caso, sobre a Madeireira Iller, contrasta com a postura adotada por um único importador europeu procurado pelo Greenpeace⁴⁹. De acordo com essa empresa, eles vêm investindo na melhoria do seu sistema de *due diligence* desde que a EUTR entrou em vigor.

Ao receber da Madeireira Iller uma oferta de deck de ipê a um preço muito abaixo dos valores de mercado à época, a empresa aplicou seus processos de *due diligence* que preveem coleta de informações adicionais, análise e mitigação de riscos. Uma visita a Santarém teve o objetivo de conhecer pessoalmente os proprietários da Madeireira Iller, para produzir um relatório completo sobre as instalações da empresa e os produtos disponíveis.

Nesse meio tempo, a primeira etapa da auditoria básica realizada por esse importador não identificou motivos evidentes para impedir a compra de madeira da Madeireira Iller. Por exemplo: no site do IBAMA, segundo a empresa, a Madeireira Iller aparecia com a ficha limpa, sem qualquer registro de embargo ou irregularidade. Mesmo assim, a empresa deu continuidade ao processo, para identificar a origem do deck de ipê que estava sendo oferecido. A iniciativa foi estimulada pelas informações contidas no relatório *A Crise Silenciosa da Amazônia: Licença para Lavar Madeira: Garantida*, que levou a mudanças no procedimento interno de seu sistema de *due diligence*. Ao longo do trabalho, dois fatos em especial chamaram a atenção.

Em primeiro lugar, a densidade declarada de ipê por hectare era bem mais alta do que se espera com base nos níveis observados na região – um indicador que foi apontado pelo Greenpeace no referido relatório.

Em *Licença para Lavar Madeira: Garantida*, o Greenpeace mostrou que as fraudes na declaração de densidade de ipê nos planos de manejo florestais são uma das formas mais recorrentes de “lavar” madeira ilegal por meio do sistema de controle no Brasil, e ressaltou que tais informações são públicas e estão à disposição. Diante disso, todos os importadores de madeira poderiam a partir de então ter começado a verificar os volumes ou as densidades declaradas de ipês nas AUTEFs apresentadas como fonte de madeira para essas empresas.

Em segundo lugar, a importadora usou o CNPJ da Madeireira Iller para conferir a situação da empresa no sistema utilizado pelo Estado do Pará SISFLORA (Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais), no mês de julho. Nessa verificação, percebeu-se que a licença necessária para comercializar e transportar madeira dentro do sistema de controle federal (o DOF, ou Documento de Origem Florestal) havia sido suspensa. Teoricamente a Madeireira Iller não poderia continuar comercializando enquanto estivesse suspensa no sistema DOF, conforme também já ressaltado pelo Greenpeace anteriormente.

De posse dessas informações, a análise de risco conduzida pelo importador concluiu que a Madeireira Iller não estava de acordo com os itens previstos no sistema de *due diligence* da empresa europeia e, portanto, foi excluída de sua cadeia de fornecimento.



Demandas

O governo brasileiro deve:

- | | | |
|---|---|--|
| 1. Realizar a revisão imediata de todos os Planos de Manejo Sustentável (PMFs) aprovados na Amazônia desde 2006 | nacionalmente padronizado (incluindo monitoramento e aplicação da lei); | penalidades impostas para os condenados por crimes florestais |
| 2. Implementar totalmente as regras já existentes de avaliação e aprovação dos Planos de Manejo, e acrescentar critérios técnicos mais rigorosos para análise e aprovação desses planos | 4. Rever todas as licenças de operação das serrarias e criar um novo sistema para regular sua aprovação e atividade; | 6. Priorizar o desenvolvimento e a implementação de um plano ambicioso de promoção do manejo florestal comunitário |
| 3. Rever e implementar um sistema de controle mais robusto, transparente e | 5. Aumentar a capacidade de ação dos órgãos ambientais estaduais e federais, através de melhorias em infraestrutura e investimento em monitoramento e fiscalização, além da aplicação das devidas | 7. Garantir que a madeira amazônica brasileira seja produzida de forma legal, e que não contribua para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade, ou gere impactos sociais negativos |

As empresas que compram madeira e produtos de madeira devem:

- | | | |
|--|---|--|
| 1. Apoiar de maneira ativa e pública uma reforma no sistema de gestão, monitoramento e fiscalização da indústria madeireira para garantir que a madeira da Amazônia seja produzida legalmente, sem contribuir para o desmatamento, para a degradação florestal, para a perda de biodiversidade e sem causar impactos sociais negativos. Só será possível garantir totalmente a origem legal da madeira brasileira depois que as autoridades do país implantarem uma reforma eficaz do sistema madeireiro | a madeira proveniente da Amazônia brasileira como de alto risco, considerando os problemas crônicos de gestão e governança do setor madeireiro no Brasil, e levar em consideração essa realidade ao aplicar o cuidado devido (<i>due diligence</i>) com a cadeia de custódia, agindo em conformidade com os regulamentos e legislações aos quais estão sujeitos | que inclui evidências para além da documentação oficial e o cumprimento das legislações vigentes de comércio de madeira – e que não tenha contribuído para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou impactos sociais negativos |
| 2. Por consequência, classificar | 3. Parar de comprar madeira proveniente da Amazônia brasileira a menos que seus fornecedores possam dar garantias confiáveis de que seu produto é legal – o | 4. Implementar políticas consistentes para a compra de madeira que assegurem que o produto é proveniente de fontes legais e não contribuiu para o desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade ou gere impactos sociais negativos |

As autoridades dos países importadores devem:

- | | | |
|---|--|--|
| 1. Investigar as empresas identificadas nesta denúncia que estão comprando madeira da Amazônia, averiguar quais medidas devem ser tomadas para mitigar o risco de madeira ilegal entrar no mercado, e tomar as medidas cabíveis contra qualquer empresa que | não possua processos de cuidado devido com a cadeia (ou <i>due diligence</i>) adequados ou a outros regulamentos e legislações pertinentes; | de fornecer informações plausíveis sobre a adoção de medidas mitigatórias quanto ao risco da ilegalidade da madeira (além da apresentação da documentação oficial), Aplicar as sanções necessárias aos casos de não cumprimento da legislação. |
| 2. No caso da União Europeia, considerar em desacordo com a EUTR qualquer empresa que não seja capaz | | |

- 1 V Ver, por exemplo, Watts, J. (2015) Dawn timber-laundering raids cast doubt on 'sustainable' Brazilian wood. The Guardian Online, segunda-feira 24 de agosto de 2015. <http://www.theguardian.com/environment/2015/aug/24/dawn-raids-brazil-illegal-timber-laundering-operation>
- 2 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015, e fontes na indústria.
- 3 Correspondência entre Greenpeace Brasil e este operador.
- 4 Watts, J. (2015) Dawn timber-laundering raids cast doubt on 'sustainable' Brazilian wood. The Guardian Online, segunda-feira 24 de agosto de 2015. <http://www.theguardian.com/environment/2015/aug/24/dawn-raids-brazil-illegal-timber-laundering-operation>
- 5 Ministério Público Federal (MPF). Procuradoria na República no Município do Santarém (2015). Inquérito Policial nº 0472/2014 p. 7.
- 6 MPF. Procuradoria da República no Município de Santarém (2015). Inquérito Policial nº 0472/2014.
- 7 MPF. Procuradoria na República no Município do Santarém (2015). Inquérito Policial nº 0472/2014.
- 8 Watts, J. (2015) Dawn timber-laundering raids cast doubt on 'sustainable' Brazilian wood. The Guardian Online, segunda-feira 24 de agosto de 2015. <http://www.theguardian.com/environment/2015/aug/24/dawn-raids-brazil-illegal-timber-laundering-operation>
- 9 Procuradoria da República no Pará (2015) Madeira Limpa: 21 são presos em 3 estados em operação para combater desmatamento ilegal. <http://www.prpa.mpf.br/news/2015/madeira-limpa-21-sao-presos-em-3-estados-em-operacao-para-combater-desmatamento-ilegal>
- 10 Hoare, A. (2015) Tackling Illegal Logging and the Related Trade. What Progress and Where Next? Chatham House Report, julho de 2015, p. 12. https://www.chathamhouse.org/sites/files/chathamhouse/field/field_document/20150715IllegalLoggingHoare.pdf
- 11 MPF. Procuradoria da República no Município de Santarém (2015) Inquérito Policial nº 0472/2014, p.6.
- 12 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (2015) Exportação de madeira da Amazônia brasileira, por valor www.aliceweb.desenvolvimento.gov.br consultado pelo Greenpeace Brasil em 9 de outubro de 2015.
- 13 International Tropical Timber Organisation (ITTO) (2015) Tropical Timber Market Report Volume 19 Number 16, 16th – 31th August 2015 pp. 9-10 <https://itto-d2.r-cms.jp/files/user/mis/MIS%2016-31%20Aug%202015.pdf>
- 14 MPF. Procuradoria da República no Município de Santarém (2015) Inquérito Policial nº 0472/2014, p. 36-40.
- 15 MPF. Procuradoria da República no Município de Santarém (2015) Inquérito Policial nº 0472/2014, p. 42-44.
- 16 IBAMA (2015) Consulta Pública de Autuações Ambientais e Embargos, consultado pelo Greenpeace Brasil em 8 de outubro de 2015.
- 17 Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Fiscalização do Trabalho. Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (2015) Lista de Transparencia Setembro 2015 http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/10/listadetransparencia_setembro_2015.pdf
- 18 Greenpeace Brasil (2014) A Crise Silenciosa da Amazônia http://www.amazoncrisis.org/doc/EN-INT/amazon_silent_crisis_all.pdf. Greenpeace Brasil (2014a) A Crise Silenciosa da Amazônia: Terríveis Noturnos. http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2015/greenpeace_amazon_license_to_laund.pdf. Greenpeace Brasil (2015) A Crise Silenciosa da Amazônia: Licença para Lavar Madeira. http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2015/greenpeace_amazon_license_to_laund.pdf
- 19 Regulamentação (EU) No. 995/2010 do Parlamento e do Conselho Europeus, 20 de outubro de 2010, estabelecendo as obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos de madeira no mercado. <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex:32010R0995>
- 20 Para fins da EUTR, um operador é definido como qualquer pessoa física ou jurídica que coloca madeira ou produtos de madeira no mercado. http://ec.europa.eu/environment/eutr2013/more-info/index_en.htm
- 21 Correspondência entre Shiho e Greenpeace Holanda e <http://www.nieuws.nl/algemeen/20141016/Bedrijf-staakt-handel-in-illegaal-gekapte-hout>; Correspondência entre LTL Wood Products e Greenpeace Holanda em 16 de outubro de 2014; Correspondência entre Greenpeace Nórdico e Interwood em novembro de 2014 e declaração pública de 13 de novembro <http://interwood.se/nyheter/Importstopp-ipê>; Comunicação entre Greenpeace França e Rougier Sylvaco em 17 de novembro de 2014; Carta de Le Commerce du Bois (associação da indústria madeireira francesa) com a SEMA em 25 de novembro de 2014; declaração da empresa suíça Gefaz Miauton em <http://www.rts.ch/play/tv/mise-au-point/video/trafic-de-bois-amazonien-vers-la-suisse?id=6402806>; Correspondência entre Greenpeace Bélgica e o Secretário-Geral da Federação Belga de Importadores de Madeira em 12 de janeiro de 2015; Correspondência entre Greenpeace Mediterrâneo e o escritório do Prefeito de Tel Aviv em 27 de maio 2015.
- 22 Ministerie van Economische zaken (2015) Wob beslissing NVWA inzake inspecties bij 11 bedrijven. Carta de 15 de julho de 2015 em resposta a uma solicitação de Acesso à Informação feita pelo Greenpeace Holanda e enviada em 30 de janeiro de 2015, Haia.
- 23 Declaração da Cicon Timber na newsletter do FSC da Dinamarca, em 3 de setembro de 2015 <https://dk.fsc.org/nyheder/45.1107.htm>
- 24 De acordo com o artigo 20 da EUTR, a Comissão Europeia é legalmente responsável por realizar a revisão do funcionamento e efetividade da lei (EUTR), incluindo a questão da prevenção de entrada de madeira ilegal no mercado europeu, antes do dia 3 de dezembro deste ano e a cada seis anos depois disso. A Comissão recebeu relatórios dos países membros sobre a aplicação da EUTR em cada membro e com isto lançou uma ampla consulta para reunir as diferentes visões de importantes agentes do setor. O relatório final desta consulta está sendo preparado e sua publicação está determinada para o final de 2015.
- 25 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 26 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 27 Fontes da indústria.
- 28 Nederlandse Voedsel en Waren Autoriteit (NVWA) (2015) NVWA rapport 1772/15/0009. Relatório incluído na resposta, em 15 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda da Holanda para uma solicitação de Acesso à Informação feita pelo Greenpeace da Holanda e enviada em 30 de janeiro de 2015: Wob beslissing NVWA inzake inspecties bij 11 bedrijven, p. 20-23, Haia.
- 29 Nederlandse Voedsel en Waren Autoriteit (NVWA) (2015) NVWA rapport 1772/15/0009. Relatório incluído na resposta, em 15 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda da Holanda para uma solicitação de Acesso à Informação feita pelo Greenpeace da Holanda e enviada em 30 de janeiro de 2015: Wob beslissing NVWA inzake inspecties bij 11 bedrijven, p. 20-23, Haia.
- 30 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 31 Email enviado pelo Greenpeace da Holanda para a empresa De Ru Houtimport em 19 de outubro de 2015.
- 32 NVWA (2015a) NVWA rapport 1772/15/0010. Relatório incluído na resposta, em 15 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda da Holanda para uma solicitação de Acesso à Informação feita pelo Greenpeace da Holanda e enviada em 30 de janeiro de 2015: Wob beslissing NVWA inzake inspecties bij 11 bedrijven, p. 34-36, Haia.
- 33 NVWA (2015a) NVWA rapport 1772/15/0010. Relatório incluído na resposta, em 15 de julho de 2015, do Ministério da Fazenda da Holanda para uma solicitação de Acesso à Informação feita pelo Greenpeace da Holanda e enviada em 30 de janeiro de 2015: Wob beslissing NVWA inzake inspecties bij 11 bedrijven, p. 34-36, Haia.
- 34 Investigação do Greenpeace Brasil, setembro – outubro de 2015. Nossa investigação descobriu que a Sneek Hardhout Import continuou comprando madeira da Madeireira Iller até a segunda metade de junho de 2015.
- 35 Correspondência entre o Greenpeace Holanda e a Sneek Hardhout Import entre 19 de outubro e 2 de novembro de 2015.
- 36 Informações obtidas pelo Greenpeace Holanda.
- 37 Correspondência entre o Greenpeace Holanda e a LTL Woodproducts entre 19 e 24 de outubro de 2015.
- 38 Fontes da indústria.
- 39 Correspondência entre o Greenpeace Holanda e a Sneek Hardhout Import entre 19 de outubro e 24 de novembro de 2015.
- 40 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015 e fontes da indústria.
- 41 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 42 Ver nota 20, definição de um operador para efeitos da EUTR.
- 43 Fontes da indústria.
- 44 Correspondência entre o Greenpeace Bélgica e as empresas em questão, entre 14 e 19 de outubro de 2015.
- 45 Correspondência entre o Greenpeace Bélgica e um representante da Denderwood e DDW Hardwoods, entre 14 e 19 de outubro de 2015.
- 46 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 47 Correspondência entre o Greenpeace Bélgica e a Vogel Timber Trading, entre 14 de outubro e 2 de novembro.
- 48 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.
- 49 Investigação do Greenpeace Brasil de 2015.

GREENPEACE

Publicado em Novembro de 2015 por
Greenpeace Brasil

Rua Fradique Coutinho, 352
Pinheiros São Paulo
CEP 05416-000
Brasil

Web: www.greenpeace.org/brasil/pt/
Email: relacionamento@greenpeace.org